



# ICS2

## Fase 2: Preparação técnica

A segunda fase do programa da União Europeia de segurança e proteção aduaneira antes da chegada – **Sistema de Controlo de Importações 2 (ICS2)** – entrará em funcionamento em 1 de março de 2023. Diz respeito a todas as mercadorias transportadas por via aérea.

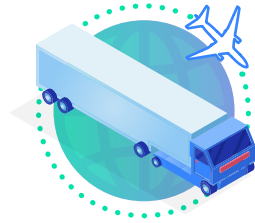
Os operadores económicos (OE) terão de se ligar ao ICS2 e submeter dados de segurança e proteção através de uma Declaração Sumária de Entrada (DSE). Para tal, tem de tomar várias medidas para ter os seus sistemas informáticos prontos atempadamente.

### Quem é diretamente afetado?

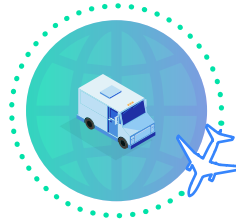
UE e não-UE:



transportadoras aéreas



transitários<sup>1</sup>



empresas de transporte expresso



operadores postais

### Como começar a preparação?

Em primeiro lugar, tem de decidir se vai submeter a DSE por si mesmo ou através de um Fornecedor de Serviços Informáticos (FSI). A entidade que deve submeter os dados para o ICS2 é o Remetente.

Independentemente de quem seja o Remetente, o OE é considerado o Declarante (ou o seu Representante) e, por isso, permanece legalmente responsável pela exatidão, integridade e atualidade dos dados da DSE.

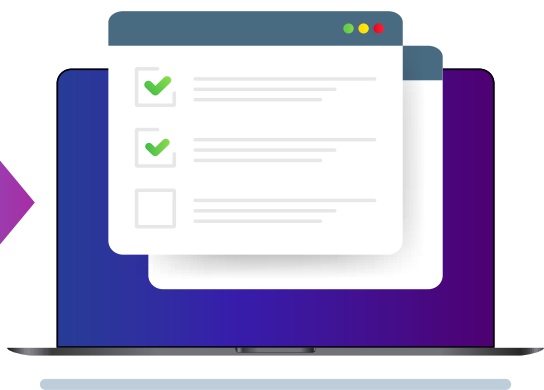
### O que se segue?

Enquanto Remetente, tem de:

1. Contactar a Administração Nacional Aduaneira responsável e fornecer um **plano**<sup>2</sup> para ligação ao ICS2 e realização de testes de conformidade.
2. Desenvolver ou atualizar o seu **sistema informático** com base nas mais recentes especificações funcionais e técnicas comuns do sistema ICS2 (CFSS e CTSS).
3. Garantir que possui um **número de Registo e Identificação de Operadores Económicos (EORI)**, de uma das autoridades aduaneiras de um dos Estados-Membros da UE.
  - a. Se o OE for simultaneamente Remetente e Declarante, necessita apenas do número EORI, o qual pode ser utilizado para ambas as funções.
  - b. Se o OE colaborar com um FSI na qualidade de Remetente, ambos necessitam de um número EORI para registar um certificado e enviar mensagens DSE.
4. Obter os **certificados digitais** necessários da autoridade de certificação na **Listas de Listas de Confiança (LOTL)**.
5. Efetuar os **testes de conformidade** obrigatórios.

<sup>1</sup> Transitários e agentes de transporte que emitem as cartas de porte aéreo de transitários e não pretendem partilhar os dados relevantes da DSE com as transportadoras aéreas.

<sup>2</sup> Se um OE estiver localizado na Suíça ou Noruega, pode registar o seu número EORI no Estado-Membro da UE à sua escolha. Contudo, o OE tem de submeter o plano à administração aduaneira do seu próprio país.



## Existem dois tipos de certificados digitais necessários para a ligação ao ICS2:

- › Um certificado para selar digitalmente a mensagem. Este:
  - › deve ser obtido junto de uma autoridade certificadora aprovada pela alfândega, listada na LOTL
  - › é propriedade do Remetente e associado ao EORI do Remetente e
  - › deve ser registado no sistema de Gestão Unificada de Utilizadores e Assinaturas Digitais (UUM&DS) nacional/central. Este sistema proporciona o acesso seguro e autorizado aos sistemas eletrónicos aduaneiros da UE.
- › Um certificado Transport Layer Security (TLS - Segurança da Camada de Transporte) para encriptar a ligação https. Este:
  - › deve ser obtido junto de uma autoridade de certificação comercial fidedigna
  - › será utilizado na camada de transporte (https) para fins de identificação, e
  - › não precisa de ser registado no sistema UUM&DS.

## O que é necessário saber sobre os testes de conformidade?

- › A realização de testes de conformidade é obrigatória. O seu objetivo é confirmar que um sistema informático a ser utilizado para enviar e receber mensagens técnicas de e para o ICS2 está pronto para realizar operações do ICS2.
- › Se já estiver ligado ao ICS2, só precisa de testar os novos processos empresariais.
- › Se estiver a ligar-se ao ICS2 pela primeira vez, precisa de testar todos os processos centrais.
- › Os testes de conformidade são diferentes consoante as funções e atividades dos OE

## Como são realizados os testes de conformidade?

- › Verificar o procedimento definido no documento Organização de Testes de Conformidade e as especificações de conceção de testes para os cenários e casos dos testes de conformidade de OE.
- › Enviar um pedido ao Gabinete de Assistência Nacional para criar utilizadores e funções no UUM&DS no Ambiente de Conformidade do ICS2 para o acesso ao sistema.
- › Existem duas opções para se ligar para a realização de testes de autoconformidade obrigatórios:
  - › No caso de uma ligação sistema a sistema, configure a ligação TLS de 2 vias, utilizando o seu ponto de acesso de Declaração de Aplicabilidade 4 (AS4) no ICS2.
  - › No caso de uma ligação utilizador a sistema, ligue-se à Interface de Comerciantes Partilhada – Portal de Comerciantes Específico (STI-STP).

## Datas a recordar



**Julho de 2022 – Fevereiro de 2023**  
Prazo para a realização dos testes de conformidade obrigatórios

**1 de março de 2023**  
Entrada em funcionamento da fase 2 do ICS2

- › Se tiver dúvidas ou precisar de assistência, verifique a documentação (especificações, códigos de erro, materiais de formação e perguntas frequentes) disponível na **plataforma de partilha de documentos CIRCABC**.
- › Para mais informações, contacte o Gabinete Nacional de Assistência do Estado-Membro onde o seu número EORI está registado.

**ESTEJA PREPARADO PARA O ICS2**  
Saiba mais no sítio Web: [ec.europa.eu/ICS2](https://ec.europa.eu/ICS2)



Serviço das Publicações da União Europeia